



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 074/2018

“EXONERA O PROCURADOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais,
no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas
em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município
de Itaverava, no art. 90, I;

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerado o Procurador Municipal Dr.
Anderson Moraes Portes de Oliveira, inscrito na OAB/MG nº 109.667.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Itaverava, 05 de setembro de 2018.


Prefeito Municipal
José Flaviano Pinto
Itaverava - MG

JOSÉ FLAVIANO PINTO
Prefeito Municipal